

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : OESP

CLASS. : 238

DATA : 11 10 90

PG. : 22

Mantida a data do júri do caso Chico Mendes

RIO BRANCO — O Tribunal de Justiça do Acre decidiu ontem manter a data do julgamento dos acusados pelo assassinato do ecologista e líder sindical Chico Mendes, morto no dia 22 de dezembro de 1988. Além de confirmarem a data — 25 de outubro —, os desembargadores que compareceram à sessão indeferiram também o pedido do advogado de defesa de transferir o julgamento para Rio Branco sob a alegação de falta de segurança e dúvidas quanto a imparcialidade dos jurados sorteados na comarca de Xapuri.

Rubens Torres, o advogado dos acusados Darly Alves da Silva e seu filho Darcy Alves Pereira — pronunciados respectivamente como co-autor e autor do assassinato — argumentou que mais de 10 mil ecologistas e sindicalistas deverão comparecer a Xapuri no dia do julgamento. “Os réus podem ser chacinados pela massa”, advertiu o advogado, que considera o contingente policial da cidade insuficiente para garantir a segurança dos acusados. “E as pessoas convocadas para o júri são todas comprometidas com a família de Chico Mendes”, acusou.

O desembargador Jersey Pacheco Nunes, relator do processo, contestou o advogado e revelou que o juiz da comarca de Xapuri, Adair José Longuini, já providenciou auxílio das Polícias Civil e Militar do Acre, bem como da Polícia Federal. O Comitê Chico Mendes e o Conselho Nacional dos Seringueiros estão convidando representantes de entidades ambientalistas e sindicais do País e do Exterior para assistir o julgamento.